



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

LEI Nº 146/2018, DE 21 DE JUNHO 2018.

Emenda à Lei nº 127/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do município de Governador Newton Bello, que altera a tabela/anexo XII – Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário) do PPA, página 39 de 70, do município de Governador Newton Bello/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal a seguinte Emenda à Lei nº 127/2017 que se refere ao PPA – 2018-2021:

Art. 1º. Altera-se a Tabela/Anexo XII do PPA – 2018-2021 da página 39, e passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se: Programa Governamental: Saneamento Básico.

Leia-se: Programa Governamental: Saneamento Básico e Resíduos Sólidos.

Onde lia-se: Ações de Governo: Implantação de Obras de Saneamento Básico.

Leia-se: Ações de Governo: Implantação de Obras de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos.

Art. 2º. As alterações passam a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 21 dias do mês de junho de 2018.


Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal